



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.08.2022
16:31:03 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 16 de Agosto de 2022

Ed. nº 623

PÁG. 22

DECRETO Nº. 078/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Constituição Federal 1988, art. 200, incisos I a VIII;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/90, disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b";

Considerando a Lei Federal nº 9.782/1999

Considerando a Lei Estadual nº 13.331/2001, art. 8º;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Srs. PAULO RICARDO REGHIN RICHTER e JOSÉ PASSAGNOLO NETO, para exercerem a função de

Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Os nomeados designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito